



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007

Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366



RESOLUÇÃO nº 051, de 10 de julho de 2014.

*Aprova o Plano de Ação 2014 da SEASO
para cofinanciamento através do FNAS*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em **Reunião Ordinária** realizada em 10 de julho de 2014, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07, e:

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre as competências do Conselho de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução n.º 145/2004.

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo CNAS através da Resolução n.º 109/2009 e suas atualizações.

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.537/2007 de 18 de abril de 2007.

CONSIDERANDO o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação aprovado pelo CMAS através da Resolução nº 035/2010 e alterado pela Resolução/CMAS nº 056/2013;

CONSIDERANDO a execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Assistência Social desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social.

CONSIDERANDO que o Plano de Ação Anual é um instrumento informatizado de planejamento denominado Plano de Ação, constante do SUAS Web, utilizado pelo MDS para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal da assistência social.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de manifestação do Conselho quanto à pactuação para o repasse de recursos através do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS.

CONSIDERANDO o ofício 398/2014 recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social, que requer a apreciação e deliberação por parte deste Conselho do Plano de Ação Anual 2014.

CONSIDERANDO que o Instrumento eletrônico de gestão Plano de Ação Anual 2014, foi elaborado e finalizado pelo Órgão Gestor da Política Municipal da Assistência Social no Sistema da Rede Suas/SUAS Web, sendo necessário a finalização do CMAS, o qual deverá fazê-lo até a data de 31/07/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento federal através do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, considerando que o mesmo está em consonância com os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios prestados pela Secretaria de Assistência Social à população cascavelense. Conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 10 de julho de 2014.

Maria Tereza Chaves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social**

**PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANO 2014**

I. DADOS CADASTRAIS

1. ÓRGÃO PROPONENTE

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Nível de Gestão: Gestão Plena

Porte: GRANDE

CGC/CNPJ: 76.208.867/0001-07

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

Endereco: RUA PARANÁ 5000

CEP: 85810-011

Telefone: 45-3321-2315

Fax: 45 - 3226-0023

Email: gabinete@cascavel.pr.gov.br

Prefeito: EDGAR BUENO

1.1 Dados do Responsável

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

(secretaria ou órgãos congêneres)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ: 76.208.867/0001-07

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

Endereco: RUA PARANÁ 5000

CEP: 85810-011

Telefone: 45-3321-2023

Fax: 45 - 3321-2023

Email: seaso.dsma@cascavel.pr.gov.br

Gestor: SUSANA MEDEIROS DAL MOLIM

2.1 Dados do Gestor

3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 15.032.605/0001-31

Vínculo Institucional: Sec. Municipal/Estadual da Assistência Social ou Congenere

Telefone: 45-3321-2023

Ato de Criação: DECRETO

Número Ato: 4277

Data Assinatura: 01/04/1996

Data Publicação: 03/04/1996

4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

Endereco: RUA PARANÁ 5000 ANEXO À SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL NA PREFE

CEP: 85810-011
JUSTA ALVES DOS ANJOS CHESCA
4.1 SECRETÁRIO EXECUTIVO

4.2 CONSELHEIROS				
CPF	Nome	Cargo	Inicio Mandato	Fim Mandato
370.136.379-04	Maria Tereza Chaves	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE	15/10/2013	15/10/2015
058.355.549-74	RONALDO ADRIANO ALVES DOS SANTOS	VICE-PRESIDENTE	15/10/2013	15/10/2015
057.920.649-11	ANA PAULA ZORIK RODRIGUES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	15/10/2013	15/10/2015
040.748.329-25	CARIN ANDREIA SAVARIS	CONSELHEIRO(A) TITULAR	15/10/2013	15/10/2015
323.899.060-87	Carlos Alberto Souza da Rosa	CONSELHEIRO(A) TITULAR	15/10/2013	15/10/2015
453.364.749-91	Cleodomira Soares dos Santos	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	15/10/2013	15/10/2015
017.454.479-03	DALVA APARECIDA MOREIRA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	15/10/2013	15/10/2015
023.826.919-13	ELIANE PORTELLA ROLLOFF	CONSELHEIRO(A) TITULAR	15/10/2013	15/10/2015
722.604.409-91	ELIEDY BATISTA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	15/10/2013	15/10/2015
052.785.279-19	FABIO TOMASETTO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	15/10/2013	15/10/2015
049.002.569-27	F R A N C I E L I APARECIDA DA SILVA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	15/10/2013	15/10/2015
056.384.149-40	FRANCIELI CASTELLI	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	15/10/2013	15/10/2015
046.460.259-90	GISELE FOSSA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	15/10/2013	15/10/2015
066.636.249-11	HUDSON MÁRCIO MORESCHI JÚNIOR	CONSELHEIRO(A) TITULAR	15/10/2013	15/10/2015
177.075.791-00	IARA AGNÊS BACH DA COSTA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	15/10/2013	15/10/2015
618.759.299-91	Ivone Lelis de Lima Novo	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	15/10/2013	15/10/2015
033.448.709-98	JOSUE DOS SANTOS	CONSELHEIRO(A) TITULAR	15/10/2013	15/10/2015
437.158.692-91	Katiane do Socorro Viel de Farias	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	15/10/2013	15/10/2015
186.906.109-87	Leoni Prestes Naldino	CONSELHEIRO(A) TITULAR	15/10/2013	15/10/2015
336.975.319-72	Luiza Maria Oliveira Scardua	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	15/10/2013	15/10/2015
787.003.029-53	Luzia de Aguiar Soares	CONSELHEIRO(A) TITULAR	15/10/2013	15/10/2015
534.781.509-49	Maria Aparecida Caldeira	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	15/10/2013	15/10/2015
744.976.429-68	MARIA LOURDES MENON SCHARAM	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	15/10/2013	15/10/2015
794.939.989-91	Marines Reolon	CONSELHEIRO(A) TITULAR	15/10/2013	15/10/2015
042.355.359-35	MONICA GOMES	CONSELHEIRO(A) TITULAR	15/10/2013	15/10/2015
049.550.889-61	POLIANA LAUTHER	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	15/10/2013	15/10/2015
644.019.289-20	Rita de Cassia Unfer de Oliveira	CONSELHEIRO(A) TITULAR	15/10/2013	15/10/2015
076.496.489-58	Rodrigo Soares Galvão	CONSELHEIRO(A) TITULAR	15/10/2013	15/10/2015
627.588.459-20	Rosani da Rosa Bendo	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	15/10/2013	15/10/2015
513.684.471-04	ROSELI FÁTIMA B A L T O K O S K I C A R D O S O	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	15/10/2013	15/10/2015

CPF	Nome	Cargo	Início Mandato	Fim Mandato
032.138.769-41	SANDRA BURKOUSKI	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	15/10/2013	15/10/2015
849.740.879-91	SUSANA MEDEIROS DAL MOLIM	CONSELHEIRO(A) TITULAR	15/10/2013	15/10/2015
070.031.199-86	Valéria Medeiros	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	15/10/2013	15/10/2015
035.140.079-69	Vitória Suzana Skiziski	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	15/10/2013	15/10/2015
021.773.859-11	Zelmira Salete Taglieber	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	15/10/2013	15/10/2015
II. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO				
1. GESTÃO				
Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física		Metas Físicas	
Gestão				
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família				
Fator de operação do PBF - IGD-M			0,86	
Taxa - Qualidade Cadastral			1,00	1,00
Taxa - Atualização Cadastral			0,69	0,70
Taxa - Frequência Escolar			0,94	0,96
Taxa - Agenda Saúde			0,79	0,77
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social				
IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social			0,82	
ID CRAS Médio			0,78	0,80
Execução Financeira			0,28	0,90
Macro Ações onde serão aplicados os Recursos				
2. SERVIÇOS				
Serviço	Público	Referência de Pactuação		Previsão de Atendimento
Proteção Social Básica				
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)				
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	25.000		25.000
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares	1.010		1.010
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	505		505
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV				
BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	Questionários a serem pagos	470		50
Proteção Social Especial				
Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, Serviço Especializado de Abordagem Social, Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC, Serviço Especializado para pessoa em situação de rua, Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias				
Piso Fixo de Média Complexidade (para os serviços ofertados no CREAS	Família e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos			5.080

Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento
e Centro Pop)			
Piso de Transição de Média Complexidade (apenas para Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias)	Idosos		300
Piso de Transição de Média Complexidade (apenas para Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias)	Pessoas com deficiência		100
Serviços de Acolhimento			
Piso de Alta Complexidade I	Criança/Adolescente		651
Piso de Alta Complexidade I	Idosos		0
Piso de Alta Complexidade I	Jovens		0
Piso de Alta Complexidade I	Pessoas com Deficiência		0
Piso de Alta Complexidade I	Mulher em situação de violência		0
Piso de Alta Complexidade II	Famílias e indivíduos em situação de rua		1.067
Piso de Alta Complexidade II	Jovens e adultos com deficiência		20
III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO			
1. GESTÃO			
Incentivo	Serviço	Valor Financeiro	
Gestão			
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família	Fator de operação do PBF - IGD-M	R\$ 44.538,32	
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 7.350,35	
2. SERVIÇOS			
Serviço	Piso	Valor Financeiro	
Proteção Social Básica			
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Piso Básico Fixo	R\$ 60.000,00	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Piso Básico Variável - SCFV	R\$ 50.500,00	
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV	BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	R\$ 18.800,00	
Proteção Social Especial			
Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, Serviço Especializado de Abordagem Social, Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC, Serviço Especializado para pessoa em situação de rua, Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias	Piso Fixo de Média Complexidade (para os serviços ofertados no CREAS e Centro Pop)	R\$ 40.400,00	
Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, Serviço Especializado de Abordagem Social, Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC, Serviço Especializado para pessoa em situação de rua, Serviço de PSE para	Piso de Transição de Média Complexidade (apenas para Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias)	R\$ 17.984,40	

Serviço	Piso	Valor Financeiro
pessoas com deficiência, idosas e suas famílias		
Serviços de Acolhimento	Piso de Alta Complexidade I	R\$ 9.000,00
Serviços de Acolhimento	Piso de Alta Complexidade II	R\$ 30.000,00
IV. RESUMO EXECUTIVO		
Item	Valor	
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(anual):	R\$ 3.136.076,89	
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo(anual):	R\$ 12.618.530,00	
3. Recursos a serem transferidos do FEAS(anual):	R\$ 158.940,00	
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício:	R\$ 15.913.546,89	
V. DECLARAÇÃO		AUTENTICAÇÃO
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.		